



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

UNIDADE: Diretoria de Recursos Humanos

Data de referência: 31/08/2025

## RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV - QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

### a) cargos efetivos do quadro de pessoal do órgão.

CARREIRA / CLASSE / ESCOLARIDADE / PADRÃO				Ativos					Inativos e Pensionistas			
				Ocupados			Vagos	Total	Aposentados	Instituidores de Pensão	Total	Beneficiários
				Estáveis	Não-Estáveis	Subtotal						
Analista	C	Superior	36	874	0	874	0	874	581	*	581	*
Analista	C	Superior	35	106	0	106	0	106	123	*	123	*
Analista	C	Superior	34	152	0	152	0	152	112	*	112	*
Analista	C	Superior	33	102	0	102	0	102	137	*	137	*
Analista	C	Superior	32	147	0	147	0	147	144	*	144	*
Analista	C	Superior	31	106	0	106	0	106	130	*	130	*
Analista	C	Superior	30	161	1	162	0	162	189	*	189	*
Analista	C	Superior	29	79	0	79	0	79	133	*	133	*
Analista	C	Superior	28	137	0	137	0	137	177	*	177	*
Analista	C	Superior	27	89	0	89	0	89	106	*	106	*
Analista	C	Superior	26	179	0	179	0	179	100	*	100	*
Analista	C	Superior	25	78	0	78	0	78	63	*	63	*
Analista	B	Superior	24	156	0	156	0	156	59	*	59	*
Analista	B	Superior	23	84	0	84	0	84	56	*	56	*
Analista	B	Superior	22	92	0	92	0	92	48	*	48	*
Analista	B	Superior	21	46	0	46	0	46	33	*	33	*
Analista	B	Superior	20	67	0	67	0	67	27	*	27	*
Analista	B	Superior	19	87	0	87	0	87	24	*	24	*
Analista	B	Superior	18	77	0	77	0	77	23	*	23	*
Analista	B	Superior	17	50	0	50	0	50	18	*	18	*
Analista	B	Superior	16	87	2	89	0	89	12	*	12	*
Analista	B	Superior	15	30	2	32	0	32	16	*	16	*
Analista	B	Superior	14	106	3	109	0	109	13	*	13	*
Analista	B	Superior	13	33	1	34	0	34	9	*	9	*
Analista	A	Superior	12	15	0	15	0	15	12	*	12	*
Analista	A	Superior	11	11	0	11	0	11	7	*	7	*
Analista	A	Superior	10	15	0	15	0	15	8	*	8	*
Analista	A	Superior	9	6	0	6	0	6	8	*	8	*
Analista	A	Superior	8	10	0	10	0	10	5	*	5	*
Analista	A	Superior	7	8	0	8	0	8	5	*	5	*
Analista	A	Superior	6	11	0	11	0	11	3	*	3	*
Analista	A	Superior	5	11	0	11	0	11	1	*	1	*
Analista	A	Superior	4	15	0	15	0	15	3	*	3	*
Analista	A	Superior	3	13	0	13	0	13	0	*	0	*
Analista	A	Superior	2	68	0	68	0	68	0	*	0	*
Analista	A	Superior	1	743	0	743	3035	743	5	*	5	*
<b>Total Analista</b>				<b>4051</b>	<b>9</b>	<b>4060</b>	<b>3035</b>	<b>4060</b>	<b>2390</b>	<b>*</b>	<b>2390</b>	<b>*</b>

\*Conforme Decreto Estadual nº 16.106 de 29 de maio de 2015, por meio do qual é aprovado o Regimento da Secretaria da Administração do Estado da Bahia-SAEB, cabe à Superintendência de Previdência do Estado da Bahia - SUPREV gerir, administrar e operacionalizar o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia, incluindo a arrecadação e gestão dos recursos e a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios previdenciários.

\* As informações apresentadas neste relatório referem-se aos cargos em comissão. Ressalte-se que não há funções de confiança neste Tribunal de Justiça.



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

UNIDADE: Diretoria de Recursos Humanos

Data de referência: 31/08/2025

## RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV - QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

### a) cargos efetivos do quadro de pessoal do órgão.

CARREIRA / CLASSE / ESCOLARIDADE / PADRÃO				Ativos					Inativos e Pensionistas			
				Ocupados			Vagos	Total	Aposentados	Instituidores de Pensão	Total	Beneficiários
				Estáveis	Não-Estáveis	Subtotal						
Técnico	C	Médio	36	825	0	825	0	825	268	*	268	*
Técnico	C	Médio	35	110	0	110	0	110	74	*	74	*
Técnico	C	Médio	34	127	0	127	0	127	87	*	87	*
Técnico	C	Médio	33	77	0	77	0	77	90	*	90	*
Técnico	C	Médio	32	119	0	119	0	119	109	*	109	*
Técnico	C	Médio	31	77	0	77	0	77	117	*	117	*
Técnico	C	Médio	30	232	0	232	0	232	117	*	117	*
Técnico	C	Médio	29	87	0	87	0	87	105	*	105	*
Técnico	C	Médio	28	180	0	180	0	180	116	*	116	*
Técnico	C	Médio	27	99	0	99	0	99	67	*	67	*
Técnico	C	Médio	26	285	0	285	0	285	66	*	66	*
Técnico	C	Médio	25	110	0	110	0	110	62	*	62	*
Técnico	B	Médio	24	205	0	205	0	205	59	*	59	*
Técnico	B	Médio	23	96	0	96	0	96	49	*	49	*
Técnico	B	Médio	22	82	0	82	0	82	39	*	39	*
Técnico	B	Médio	21	71	0	71	0	71	45	*	45	*
Técnico	B	Médio	20	64	0	64	0	64	28	*	28	*
Técnico	B	Médio	19	85	0	85	0	85	25	*	25	*
Técnico	B	Médio	18	52	0	52	0	52	31	*	31	*
Técnico	B	Médio	17	51	0	51	0	51	14	*	14	*
Técnico	B	Médio	16	68	2	70	0	70	16	*	16	*
Técnico	B	Médio	15	22	0	22	0	22	24	*	24	*
Técnico	B	Médio	14	12	0	12	0	12	13	*	13	*
Técnico	B	Médio	13	56	0	56	0	56	7	*	7	*
Técnico	A	Médio	12	23	0	23	0	23	6	*	6	*
Técnico	A	Médio	11	14	0	14	0	14	5	*	5	*
Técnico	A	Médio	10	11	0	11	0	11	4	*	4	*
Técnico	A	Médio	9	16	0	16	0	16	5	*	5	*
Técnico	A	Médio	8	8	0	8	0	8	2	*	2	*
Técnico	A	Médio	7	9	0	9	0	9	7	*	7	*
Técnico	A	Médio	6	14	0	14	0	14	1	*	1	*
Técnico	A	Médio	5	8	0	8	0	8	2	*	2	*
Técnico	A	Médio	4	7	0	7	0	7	1	*	1	*
Técnico	A	Médio	3	36	0	36	0	36	0	*	0	*
Técnico	A	Médio	2	152	0	152	0	152	0	*	0	*
Técnico	A	Médio	1	120	0	120	2369	120	0	*	0	*
<b>Total Técnico</b>				<b>3610</b>	<b>2</b>	<b>3612</b>	<b>2369</b>	<b>3612</b>	<b>1661</b>	*	<b>1661</b>	*
<b>Total Geral</b>				<b>7661</b>	<b>11</b>	<b>7672</b>	<b>5404</b>	<b>7672</b>	<b>4051</b>	*	<b>4051</b>	*

\*Conforme Decreto Estadual nº 16.106 de 29 de maio de 2015, por meio do qual é aprovado o Regimento da Secretaria da Administração do Estado da Bahia-SAEB, cabe à Superintendência de Previdência do Estado da Bahia - SUPREV gerir, administrar e operacionalizar o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia, incluindo a arrecadação e gestão dos recursos e a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios previdenciários.

\* As informações apresentadas neste relatório referem-se aos cargos em comissão. Ressalte-se que não há funções de confiança neste Tribunal de Justiça.